

Declaração da XXI Conferencia Ministros de Educação

Os Ministros de Educação da Ibero América, reunidos em Assunção em 26 de setembro de 2011 no marco da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo a ser realizada nesta mesma cidade nos dias 28 e 29 de outubro sob o tema "Transformação do Governo e Desenvolvimento",

Consideram,

Que a educação constitui um elemento de primeira ordem para o fortalecimento dos sistemas democráticos.

Que a educação constitui um direito humano inalienável e que os Estados devem assegurar o seu cumprimento.

Que é preciso que as mudanças educativas que vivem as nossas sociedades cheguem aos lugares onde se desenvolvem os processos de ensino e aprendizagem, envolvendo todos os setores na tarefa da educação.

Por tanto acordam,

1. Manifestar a decisiva importância da educação para a formação de cidadãos livres, tolerantes, cultos e solidários, para favorecer o desenvolvimento econômico e social dos nossos países, e para garantir o fortalecimento das nossas instituições democráticas.

2. Expressar a satisfação coletiva pela aprovação na Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do ano 2010 do projeto "Metas Educativas 2021: a educação que desejamos para a geração dos bicentenários", em termos de desenvolvimento, concreção, custos, sistemas de avaliação e compromissos assumidos pela XX Conferencia Ibero americana de Ministros da Educação.

3. Insistir no que foi aprovado na citada Cúpula referido a universalização da educação de qualidade como direito humano fundamental e inalienável que deve ser protegido por todos os Estados ibero-americanos de modo que alcance a toda a população sem discriminação.

4. Unir-se ao pedido feito na Declaração de Mar del Plata para que as agencias de cooperação multilateral, incluídas aquelas que pertencem ao Sistema das Nações Unidas, incorporem devidamente nos seus programas de cooperação as Metas educativas 2021 com uma perspectiva multi-setorial.

5. Manifestar igualmente a satisfação pelo fato de ter sido incluídos no Programa de Ação de Mar de Plata a aprovação explícita, junto com o Programa Metas Educativas 2021, do que foi concordado na Conferencia Ibero americana de Ministros da Educação sobre Programas de Ação Conjuntos, o Fundo Solidário de Cooperação educativa de caráter voluntário, o Instituto de Avaliação e Seguimento das Metas Educativas e o Conselho Assessor das Metas 2021.

Handwritten signature in blue ink

6. Solicitar a OEI realizar as gestões necessárias para estabelecer alianças com países e organizações extra-regionais, empresas públicas e particulares, organizações da sociedade civil, que possam contribuir a dotação de recursos para o Fundo Solidário de Coesão Educativa assim como a articulação de esforços da cooperação internacional que possam contribuir ao cumprimento das Metas 2021.

7. Reconhecer, como foi formulado na citada Cúpula, o direito a receber educação em valores, que incorpore o respeito aos direitos humanos e à formação democrática, assim como a incorporação ao sistema educativo de uma cultura de respeito, equilíbrio e reconhecimento dos saberes ancestrais, tudo isso como garantia imprescindível da transformação do Estado ao serviço dos cidadãos, para a defesa das leis da natureza e da vida dos seres no seu conjunto, e para um maior desenvolvimento econômico e social dos nossos países.

8. Destacar a importância do primeiro relatório de avaliação do projeto "Metas Educativas 2021", que pode ser considerado como o ponto de partida para sua futura avaliação. Reconhecer especialmente a incorporação dos novos indicadores com uma aproximação qualitativa e a capacidade de integração das contribuições de cada um dos países e dos organismos internacionais

9. Considerar um avanço notável que todos os Ministérios de Educação possam elaborar e publicar, pelo menos a cada dois anos, um relatório nacional sobre a situação da educação no seu país e solicitar aos responsáveis do BID que realizem as gestões pertinentes com o fim de contribuir com o financiamento necessário a OEI para o cumprimento deste objetivo e para a sua coordenação e apoio técnico.

10. Reconhecer a valiosa contribuição realizada pelo Conselho Assessor das Metas Educativas e apoiar o seu fortalecimento, a fim de assegurar uma maior participação de todos os movimentos sociais, instituições e associações sensíveis a importância fundamental da educação, para que possam levar suas opiniões a Conferencia de Ministros de Educação, assumindo o papel de consciência crítica para o cumprimento dos objetivos concordados, e sejam capazes de mobilizar ao conjunto da sociedade para atingi-los nos tempos estabelecidos.

11. Julgar de especial transcendência para o avanço do projeto "Metas educativas 2021" a iniciativa "Luzes para aprender", com o objetivo de levar eletricidade a través de painéis solares e dotar de computadores e conexão a Internet a todas as escolas ibero-americanas que ainda não tem eletricidade, cuidando ao mesmo tempo a formação de professores, a sustentabilidade do projeto e o compromisso das comunidades.

12. Apreciar de maneira positiva as contribuições que os diferentes países e instituições tem feito ao Fundo Solidário de Cooperação Educativa para a realização do projeto "Luzes para aprender" em 2014 e animar a OEI a continuar a procura de novos recursos e o estabelecimento de acordos com cada um dos países para a realização de tão ambicioso e justo objetivo de acordo com os critérios e estratégias que cada país irá decidir.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

13. Priorizar a dotação de painéis solares e meios audiovisuais as escolas sem eletricidade que escolarizam alunos afro-descendentes a fim de concretizar de maneira imediata e precisa o compromisso dos ministros de Educação com todos eles no Ano Mundial dos Afro-descendentes.

14. Manifestar o interesse pelo programa de fortalecimento das línguas da Ibero América, e sua vontade de impulsionar os concursos de roteiros cinematográficos e de logs de leitura, assim como levar em consideração os cursos de formação nas bibliotecas escolares e alfabetização inicial ofertados pelo Centro de Altos Estudos Universitários da OEI. Valorizar igualmente que essa oferta formativa seja oferecida tanto em espanhol como em português.

15. Tomar em consideração que a inclusão das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na educação tem tido um grande desenvolvimento nos últimos anos e necessariamente irá ter um forte impacto nos processos de ensino e aprendizagem, sobre os que irão estudar-se as implicações, limites e realizações, para refletir sobre o modelo de escola emergente e desejado.

16. Fortalecer e promover a atividade da Rede Latino americana de Portais Educativos (RELPE) na troca de políticas públicas, a geração de recursos educativos comuns de alta qualidade e o desenvolvimento de projetos regionais que apontem ao uso das TIC como ferramenta para a realização de uma educação de qualidade pra todos e a integração plena dos professores, estudantes e suas famílias na Sociedade da Informação e o Conhecimento.

17. Fortalecer e encorajar o desenvolvimento de iniciativas orientadas a realização dos compromissos do Plano Ibero-americano de Alfabetização e Educação Básica de Pessoas Jovens e Adultas dentro da sétima Meta Geral, instando a SEGIB e a OEI a continuar gerando espaços de articulação e coordenação com os Organismos Internacionais, agencias de cooperação e organizações da sociedade civil no âmbito da Educação Permanente de pessoas Jovens e Adultas.

18. Saudar o estabelecimento de linhas de contato e cooperação com organizações regionais dos países árabes e africanos que trabalham nas áreas da educação, ciência e cultura, com a perspectiva de incentivar a aprendizagem mutua a troca de experiências e informação, e a consideração de projetos conjuntos de cooperação.

19. Expressar a satisfação da Conferencia pela assinatura dos acordos com o National Institute For Lifelong Education da Coréia do Sul, Itaipu Brasil, Itaipu Paraguai, Confederação Sul-americana de Futebol, Plan Internacional, UIL-UNESCO e ATEI, o que irá contribuir a uma maior confluência de iniciativas para a realização das metas educativas acordadas.

20. Valorizar os acordos alcançados pelo V Foro Ibero americano de Educação Superior, Ciência e Inovação, realizado em La Habana, em particular a aprovação da Estratégia do Espaço Ibero americano do Conhecimento, a criação do Conselho de Programas da EIC e a implementação efetiva do Escritório previsto na Declaração de Buenos Aires, dentro do qual irá ter o apoio do Grupo de impulso e dinamização estabelecido pelo Foro para esse efeito.

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

21. Agradecer ao Ministro de Educação da Espanha pela sua disposição para proposta inicial de realizar a próxima Conferencia Ibero americana de Educação no dia 6 de setembro de 2012 em Salamanca. que no marco da XXI Cúpula de Ibero americana que irá se realizar neste país em 2012, se sigam os passos para a realicao da próxima Conferencia Ibero americana de Educacao.

22. Agradecer o excelente trabalho realizado pelo Ministro de Educacao do Paraguai, Dr. Luis Alberto Riart e pela sua equipe do Ministério de Educacao e Cultura, na preparação e organização desta Conferencia, assim como a colaboração da SEGIB e da OEI em todas as tarefas levadas adiante para o seu bom desenvolvimento.

23. Demonstrar a satisfação desta Conferencia pela comemoração do Bicentenário da Independencia do Paraguai.

24. Elevar a consideração da XXI Cúpula Ibero americana os seguintes acordos:

Considerar de especial transcendencia para o avanco do projeto Metas Educativas 2021 a iniciativa "Luzes para aprender", cujo objetivo é levar eletricidade a través de paineis solares e dotar de computadores e de conexao a Internet a todas as escolas ibero americanas que ainda nao tem, cuidando ao mesmo tempo a formacao dos professores, a sustentabilidade do projeto e o compromisso das comunidades.

Valorizar de maneira positiva as contribuicoes que os diferentes países e institucoes tem realizado ao Fundo Solidario de Cooperacao Educativa para a realizacao do projeto "Luzes para aprender" em 2014 e encorajar a OEI a continuar na busca de novos recursos e estabeleca os acordos pertinentes com cada um dos países para realizar tao ambicioso e justo objetivo de acordo com os criterios e estrategias que cada país decidir.

Dar prioridade a dotacao de paineis solares e de meios audiovisuais as escolas sem eletricidade que escolarizam alunos afro descendentes a fim de concretizar de maneira imediata e exata o compromisso dos Ministros de Educacao com todos eles no Ano Internacional dos Afro descendentes.

ARGENTINA

María Inés Vollmer
Viceministra

BRASIL

José Henrique Paim Fernández
Vice Ministro de Educacao